

A solidão dos povos e o compromisso constitucional

Ass. Const

Mauro Santayana (*)

A verdadeira liberdade tem o peso da solidão. O homem, ao assumi-la, corre todos os riscos, porque a liberdade, sobre ser sólida, é também aventura. Talvez por isso tantos tenham tanto medo à liberdade.



O povo brasileiro está agora diante de um grave momento. Se o pudéssemos ver, em sua transcendentalidade, vê-lo-íamos em pesada reflexão sobre o futuro. Até agora a sociedade brasileira tem sido conduzida por estímulos externos. Mas, ao atingir quinhentos anos de história e aproximar-se dos dois séculos de vida política própria, é tempo de o Brasil emancipar-se de preconceitos e livrar-se de alguns fantasmas de seu passado, distante ou recente. É preciso assumir a sua solidão e a sua liberdade.

É preciso aceitar esse desafio, porque esta pode ser a última oportunidade histórica de afirmação plena da nacionalidade. Somos convocados a crescer sob pena de perecer, lentamente, na abulia dos dominados.

Nenhum povo — dizia um dos mais pragmáticos embaixadores de nosso país, o sarcástico Gilberto Amado — é amigo de outro povo. Os povos, como os homens, são profundamente egoístas. "Os Estados Unidos", afirmava o sr. Dean Rusk, quando secretário de Estado, "não têm amigos. Têm interesses." Entre os povos, como entre os homens, são as circunstâncias que fazem os aliados, e a aliança perdura enquanto perduram as suas razões.

Estamos, portanto, sós. E devemos, nos próximos meses, estabelecer as novas normas do convívio nacional, além de fixar as regras de nossas relações com o mundo. Vamos redigir a Constituição. Lamentavelmente é o oitavo documento constitucional que teremos e o quarto a ter a legitimidade da representação popular. Não é preciso, porém, exagerar o juízo sobre a fragilidade das instituições brasileiras. Nós somos nós e nos-

sas circunstâncias, que nos permita Ortega y Gasset, e as nossas circunstâncias são estas que estavam e estão aí, em volta de nós, para respeitar a etimologia.

Redigir a Constituição é negociar um pacto social amplo e profundo. Isso significa, em primeiro lugar, ceder. Qualquer Constituição que faça prevalecer, em seus dispositivos, uma classe sobre a outra, um interesse sobre os outros interesses, ou que caia na ilusão do dogma e na falácia da ortodoxia, tem o destino do desrespeito. Os pactos perfeitos são aqueles em que todos perdem, para que todos ganhem. Pactuar é renunciar. O pacto visa à paz, e toda a paz, digna desse nome, exclui o predomínio de uns sobre os outros. Só há paz entre iguais.

Estas reflexões vêm a propósito da Comissão de Estudos Constitucionais a que preside o professor

Afonso Arinos de Mello Franco, encarregada de redigir um esboço de projeto de futura carta política. Ela está sendo atacada à direita e à esquerda. No início, consideravam-na arrogante colégio da elite reacionária, do qual participavam, como inocentes e cooptados, escassos nomes com uma biografia comprometida com as causas populares. Em seguida, passaram a ignorá-la, como se ignoram as tantas academias municipais de letras, onde se lêem sonetos e se elogia a boa saúde dos confrades. De repente, sobre ela apontaram-se os vigilantes dedos dos guardiões da velha e boa ordem social. Trata-se, agora, de um desvairado comitê anarquista, e só nos falta pedir a Chesterton que nos empreste o sr. Quinta-Feira para que a ela lidere.

Na verdade nem uma coisa nem outra. O sr. Afonso Arinos, que sabe

conduzi-la com o respeito e a autoridade que a Nação inteira reconhece, vem assumindo a defesa de suas decisões com a lucidez dos sábios. Ele invoca, com astúcia bem mineira, os seus 80 anos, a fim de esfriar o ânimo dos debates (e ânimo é alma), mas ninguém está mais voltado para o futuro do que esse liberal. Quando um homem chega, com sua lucidez, a esse patamar do tempo, não pode ver outra coisa senão o século seguinte. Todos nós, quaisquer que sejam as nossas idéias, estamos seguindo os seus olhos e vendo não o século, mas o milênio que chega.

A comissão está assumindo a sua liberdade, e isso é auspicioso. Nela, ao contrário do que pensem seus opositores, há de tudo, em idéias e raízes sociais. Sentam-se, lado a lado, com iguais direitos e respeitadas razões, homens que nasceram ricos e sem-

pre transitaram nos jardins suspensos da sociedade brasileira e homens que começaram a trabalhar aos 9 anos de idade. Juristas que herdaram nomes e bibliotecas ao lado de outros, de iguais saberes e renome, vindos do sertão, e que tiveram de trabalhar à noite para custear os seus estudos universitários. Doutores em muitas disciplinas e autodidatas. Enfim, a amostra possível da Nação.

Se não há consenso perfeito em suas decisões, há, é inegável, o propósito de servir o País. Ninguém ali defende o seu ponto de vista pensando nas razões menores de seu meio. São homens que, pelos seus títulos, já ultrapassaram, em seu caminho de vida, os trechos em que podem surgir, sorrateiras, a tentação da subserviência ou a necessidade de manter uma posição.

A independência de cada

um deles — e a independência é também um pouco da boa solidão — faz a autonomia do colegiado. Sobre todos paira, altaneira nessa postura de liberdade, a figura de Afonso Arinos. Ele ali está, dispensado de seus antigos vínculos partidários e de suas razões de classe. Como Tancredo, na hora frustrada da posse, seu compromisso é apenas com a história, e a história é sempre o futuro, que a julga em cada geração.

Por isso, a comissão pode votar, como votou, a clara predominância do poder civil em um Estado democrático. Se os constituintes de 1891, zelosos na tutela de um regime que nascia débil, inscreveram a salvaguarda da proteção dos castros, já é tempo de assumirmos os riscos da liberdade. Não podemos ficar entre Atenas e Esparta, entre Péricles e Licurgo.

(*) Jornalista e escritor